



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CLP

Apresentação: 29/03/2021 20:23 - CLP

REQ n.5/2021

REQUERIMENTO N° , DE 2021

(Do Srs. João Daniel, Patrus Ananias, Zé Carlos e da Sra. Érika Kokay)

Solicita realização de audiência pública na Comissão de Legislação Participativa para debater o impacto social dos altos preços dos derivados de petróleo no mercado interno brasileiro.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de audiência pública para debater o impacto social dos altos preços dos derivados de petróleo no mercado interno brasileiro, bem como sua correlação com a política de preço de paridade de importação (PPI) praticada pela Petrobras e seus desinvestimentos. Também, discutir a necessidade de uma nova política de abastecimento de combustíveis.

Para a audiência, solicito que sejam convidados:

- Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras;
- Representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE;
- Representante da FUP (Federação Única dos Petroleiros);
- Representante da AEPET (Associação dos Engenheiros da Petrobras);
- Representante da FNP (Federação Nacional dos Petroleiros)
- Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes e Logística – CNTL.

JUSTIFICAÇÃO

O alto preço dos derivados de petróleo no mercado interno tem efeitos em toda sociedade, indo do uso doméstico como o gás de cozinha, se estendendo por toda cadeia produtiva com o rápido reflexo nos índices de inflação. Qualquer solução para esse problema passa por fazer com que os baixos custos de exploração/produção (das grandes reservas do pré-sal) e refino da Petrobras, em operação integrada, possam ser



Documento eletrônico assinado por João Daniel (PT/SE), através do ponto SDR_56179, e (ver rol anexo),
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.

* C D 2 1 3 3 5 8 7 8 5 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CLP

Apresentação: 29/03/2021 20:23 - CLP

REQ n.5/2021

refletidos em nosso mercado interno. Enfatiza-se que a política de Preço de Paridade de Importação (PPI) e a venda de suas refinarias vão de encontro à solução.

A política de preços da Petrobras tem implicações para toda a economia, na medida em que, junto aos alimentos, vem determinando uma inflação pelo lado da oferta (isto é, não associada ao consumo, tendo em vista a forte ociosidade da economia). Diante da inflação, o Copom recentemente ampliou a taxa básica de juros da economia em 0,75 p.p. o que implica encarecimento do crédito e mais um obstáculo à atividade econômica.

O aumento dos juros também afeta o custo da dívida pública, ampliando os repasses estatais aos detentores da riqueza financeira sob a forma de títulos públicos. Em fevereiro de 2021, o IPCA teve a maior alta para o referido mês desde 2016, de 0,86%. Em 12 meses, o IPCA acumula 5,20%, quase o teto da meta de inflação. Mais de 50% do impacto em pontos percentuais do IPCA de fevereiro está associado ao grupo "transportes", especialmente aos combustíveis.

A PPI, praticada pela Petrobras desde 2016, consiste, basicamente, em acrescentar ao preço internacional do derivado o custo de internação do produto no país. Assim, o preço praticado pela estatal é mais alto que o preço no mercado internacional. Além da adoção da PPI, a Petrobras não tem utilizado suas refinarias em capacidade plena, levando ao aumento de importação, o que beneficia diretamente os importadores.

Em 27 de abril de 2018, a Petrobrás informou (Blog Fatos e Dados) que foi iniciada a etapa de divulgação de duas oportunidades de desinvestimento (Teasers), referentes à alienação de participação em refino.

Já em junho de 2019, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e a Petrobras celebraram Termo de Compromisso de Cessação (TCC), resultante de inquérito administrativo, que investigou possível abuso de posição dominante no mercado de refino de petróleo no Brasil. A Associação Brasileira de Importadores de Combustíveis (Abicom) foi incluída como parte interessada.

No TCC, a estatal se comprometeu a vender 8 refinarias de petróleo: 1) Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco; 2) Unidade de Industrialização de Xisto e 3) Refinaria Presidente Getúlio Vargas, ambas no Paraná; 4) Refinaria Landulpho Alves, na Bahia; 5) Refinaria Gabriel Passos, em Minas Gerais; 6) Refinaria Alberto Pasqualini, no Rio Grande do Sul; 7) Refinaria Isaac Sabbá, no Amazonas; e 8)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CLP

Apresentação: 29/03/2021 20:23 - CLP

REQ n.5/2021

Refinaria Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste, no Ceará. Essas 8 refinarias representam a produção de 1,1 milhão de barris por dia, equivalente à metade da capacidade de refino da Petrobras. A Petrobras anunciou em 24/03/2021 que seu Conselho de Administração havia aprovado a venda da Refinaria Landulpho Alves (RLAM) e seus ativos logísticos associados, na Bahia, para a Mubadala Capital pelo valor de US\$ 1,65 bilhão, isto é, a preço vil, pois as avaliações variam de US\$ 2,56 bilhões a US\$ 4 bilhões.

Realça-se que essa alienação vai de encontro à experiência mundial, das grandes empresas petrolíferas. Como exemplo, cita-se a ExxonMobil, maior empresa refinadora do mundo, que tem a capacidade da ordem de 5,5 milhões de barris de petróleo por dia, e a Shell com uma capacidade de refino de 4,1 milhões de barris por dia, ambas com capacidade de refino superior à produção, ao contrário da Petrobrás.

Por último, cabe realçar que o abastecimento nacional de combustíveis é considerado atividade de utilidade pública, nos termos da Lei no 9.847, de 26 de outubro de 1999. Logo, por todo o exposto, cabe, além de se parar a venda das refinarias da Petrobras e mudar sua política de preços, atualizar a legislação do setor para que se garanta a primazia do abastecimento a preços adequados do mercado interno.

Sala da Comissão, em de março de 2021.

João Daniel
Deputado Federal PT/SE

Érika Kokay
Deputada Federal PT/DF

Patrus Ananias
Deputado Federal PT/MG

Zé Carlos
Deputado Federal PT/MA

Documento eletrônico assinado por João Daniel (PT/SE), através do ponto SDR_56179, e (ver rol anexo),
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.





Requerimento (Do Sr. João Daniel)

Solicita realização de audiência pública na Comissão de Legislação Participativa para debater o impacto social dos altos preços dos derivados de petróleo no mercado interno brasileiro.

Assinaram eletronicamente o documento CD213358785900, nesta ordem:

- 1 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 2 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 3 Dep. Erika Kokay (PT/DF)